



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REITORIA

PORTARIA Nº 2442, de 21 de outubro de 2009.

A Reitora da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 220, "caput", do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.005817/2009-28, resolve:

REINSTAURAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituído pela portaria nº 1760, de 21 de junho de 2009, com objetivo de apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 23107.014797/2008-03, designando os membros abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Matrícula	Nome	Unidade de Lotação	Função
0414138	Olavo Viana Filho	UAI	Presidente
0414292	Gessy Rosa Bandeira da Silva	PAD	Membro

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prof^a. Dr^a. Olinda Batista Assmar
Reitora